



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/04/2021

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>05. Procedimento concursal – Recrutamento de técnico superior</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:</p> <p>1.- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior, destinado a indivíduos detentores da licenciatura em Engenharia Florestal, com um prazo de apresentação de candidaturas de dez dias;</p> <p>2.- Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir a atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público.</p>
<p>08. Pedido de parecer – Maratona de BTT (Indústria de Futebol Cebolense)</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo à passagem do referido evento de BTT, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias e após o termino do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada.</p> <p>Deverá ainda ser dado cumprimento às normas e orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, para prevenção e controlo da pandemia COVID-19, que vigorem a data da realização do evento.</p>



09. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Rosária da Silva Pires, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 204,20 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Gisela Afonso Lourenço Serra, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 163,32 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Ricardo José Coelho Fernandes, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 209,67 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Paula Fernandes Oliveira Santos Silva, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 158,49 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.